

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 253, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, em sua 64ª Reunião, realizada em 19 de junho de 2023, do Plano Anual de Investimentos - PAI, conforme as ações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2023, com a distribuição dos recursos pelos programas definidos no art. 47 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, ressalvada a possibilidade de remanejamento dos valores entre os programas, de acordo com a evolução dos Planos de Ação de Chamadas Públicas do FSA para 2023, a serem apresentados pela ANCINE e pela Secretaria de Audiovisual - SAV.

PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS 2023				
AÇÃO	VALOR	INVESTIMENTO	CRÉDITO	APOIO
PRODECINE	600.000.000,00	600.000.000,00	-	APOIO
PRODAV	400.000.000,00	400.000.000,00	-	-
PROINFRA	225.200.000,00	75.190.000,00	150.000.000,00	-
TOTAL GERAL	1.225.200.000,00	1.075.190.000,00	150.000.000,00	10.000,00

ALEX BRAGA

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 254, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, em sua 64ª Reunião, realizada em 19 de junho de 2023, da suplementação das operações de crédito aprovadas pela RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 192/2018 e pela RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 239/2022, nas modalidades de Projetos de Infraestrutura e de Projetos de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, Inovação e Acessibilidade, em R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras para a modalidade de empréstimo reembolsável, conforme aprovado no Plano Anual de Investimentos de 2023.

ALEX BRAGA

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 255, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, em sua 64ª Reunião, realizada em 19 de junho de 2023, da suplementação de recursos para as seguintes Chamadas Públicas, nos termos das disponibilidades financeiras para 2023:

I - Chamada Pública BRDE/FSA - PRODUÇÃO CINEMA VIA DISTRIBUIDORA 2023, no montante de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) para projetos audiovisuais de produtoras independentes sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste;
- R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais) para projetos audiovisuais de produtoras independentes sediadas na região Sul ou nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo;
- R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) para projetos de produtoras brasileiras independentes;
- R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para investimento na comercialização.

II - Chamada Pública BRDE/FSA - PRODUÇÃO CINEMA 2023, no montante de R\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de reais), distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) para projetos audiovisuais de produtoras independentes sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, na Modalidade Regional;
- R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para projetos audiovisuais de produtoras independentes sediadas na região Sul ou nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, na Modalidade Regional;
- R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) na Modalidade Nacional.

ALEX BRAGA

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 256, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, em sua 64ª Reunião, realizada em 19 de junho de 2023, da extensão do prazo de destinação dos recursos da Chamada Pública BRDE/FSA - CINEMA: DESEMPENHO COMERCIAL 2022, por mais 12 meses, até 28/09/2024.

ALEX BRAGA

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 257, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, em sua 64ª Reunião, realizada em 19 de junho de 2023, do lançamento da Chamada Pública PRODUÇÃO TV/VOD 2023, no valor de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), nos termos do Plano de Ação de Chamadas Públicas do FSA para 2023, observando-se as alterações consignadas na Ata da 64ª Reunião do Comitê Gestor do FSA.

ALEX BRAGA

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 258, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, em sua 64ª Reunião, realizada em 19 de junho de 2023, da revogação da Chamada Pública SNAV/MTUR/FSA nº 01 - Produção TV/VOD - Independência 200 anos - 2022, com a destinação dos recursos para investimento em núcleos criativos de desenvolvimento de projetos audiovisuais, a ser detalhada pela Secretaria de Audiovisual - SAV na próxima reunião do Comitê Gestor do FSA.

Art. 2º Fica autorizada a apresentação ao CGFSA dos Planos de Ação de Chamadas Públicas do FSA para 2023 da ANCINE e da SAV, acompanhados das propostas de metas e resultados, após a oitiva dos segmentos do mercado audiovisual.

ALEX BRAGA

Ministério da Defesa**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA GM-MD Nº 3.445, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

Cria o Curso Superior de Defesa - CSD da Escola Superior de Guerra - ESG, em nível de extensão.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 23 do Anexo do Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, no art. 1º, inciso XI, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60631.006234/2022-80, resolve:

Art. 1º Esta Portaria cria o Curso Superior de Defesa - CSD da Escola Superior de Guerra - ESG, em nível de extensão.

Parágrafo único. O Curso de que trata o caput será ofertado a civis e militares das Forças Armadas brasileiras, das Nações Amigas, dos Estados e do Distrito Federal matriculados nos cursos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra - ESG e das Escolas de Altos Estudos dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

Art. 2º As condições de execução e implementação do Curso de que trata esta Portaria serão definidas em atos complementares do Comandante da Escola Superior de Guerra, mediante aprovação do Chefe de Educação e Cultura do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - EMCFA, na forma da legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

COMANDO DA AERONÁUTICA**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO****INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA****PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria DECEA nº 615/DGCEA_SEC, de 20 de dezembro de 2022, combinada com o previsto nas letras "b" e "c" do item 11.3, da ICA 11 408, de 14 de dezembro de 2020, resolve:

Nº 1.526/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA SANTA LUZIA, situado no Município de Novo Mundo, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.902978/2022-74. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.527/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto TECNO BAG, situado no Município de Lorena, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67617.900489/2023-49. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.528/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA LINCE, situado no Município de Tesouro, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.900249/2023-64. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.529/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA SÃO JOÃO, situado no Município de Águas de Santa Bárbara, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67613.900184/2023-77. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.530/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA CHÃO DE ESTRELAS, situado no Município de Aurora do Pará, no Estado do Pará - PA. Processo nº 67615.900258/2023-55. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.531/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo CLUBE VOART, situado no Município de Araguaína, no Estado do Tocantins - TO. Processo nº 67615.900257/2023-19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.532/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto HOSPITAL MACRORREGIONAL DRA. RUTH NOLETO, situado no Município de Imperatriz, no Estado do Maranhão - MA. Processo nº 67615.900248/2023-10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.533/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto GRUPAMENTO AÉREO DA POLÍCIA MILITAR / PRAIA GRANDE (SP), situado no Município de Praia Grande, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67617.900186/2023-26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.534/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA PORTO VELHO, situado no Município de Amajari, no Estado de Roraima - RR. Processo nº 67615.900101/2023-20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor das Portarias acima e seus anexos constituem arquivos em mídia digital que são disponibilizados no Portal

AGA do DECEA na rede mundial de computadores (www.decea.mil.br/aga).

ANDERSON BELCHIOR ZUCHETTO DE CASTRO Cel-Av

